

Política de Compras Sustentáveis

PRINCÍPIO

A Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra, SA (adiante designada como “Empresa”), reconhece a importância incontornável do equilíbrio entre o desempenho económico, social e ambiental como elemento essencial para o sucesso responsável dos negócios.

Neste quadro, entende-se ser da maior importância reforçar os procedimentos para a avaliação e seleção de novos fornecedores e prestadores de serviços, com base em critérios económicos, sociais, éticos e ambientais, com o **objetivo** de assegurar que aqueles:

- Estão alinhados com os princípios adotados pela Empresa em matéria de direitos humanos, práticas laborais, diversidade, e em geral com o estipulado no Código de Ética e de Conduta;
- Pautam a relação com a Empresa por princípios de boa-fé negocial, privilegiando relações comerciais responsáveis e sustentáveis, não pactuando com quaisquer práticas de qualquer tipo de corrupção, extorsão ou suborno que possam afetar os princípios do comércio justo, e que possam prejudicar o bom nome da Empresa;
- Possuem as licenças ambientais que legalmente sejam necessárias para a sua operação;
- Promovem boas práticas ambientais, seja no que respeita aos princípios de economia circular, seja pela responsabilidade social dos seus produtos ou serviços;
- São privilegiados sempre que apresentam as melhores condições de negociação.

Para alcançar estes objetivos, são estabelecidos os seguintes **requisitos** para a seleção de fornecedores e prestadores de serviços:

- Cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, em especial no que respeita a normas ambientais;
- Cumprimento com os requisitos de compra estabelecidos, considerando a categoria de fornecedor ou prestador de serviços em que se enquadra;
- Compromisso de disponibilização atempada de toda a informação solicitada no âmbito dos seus requisitos internos de segurança e ambiente (fichas de dados

de segurança do produto, termo de responsabilidade de fornecedores de serviços, certificação de que possui Sistema de Gestão de Qualidade, e outros que se apliquem);

- Alinhamento com os princípios da Empresa definidos nas suas Políticas internas e no Código de Ética e Conduta.

COMPROMISSOS

Para a prossecução desta política, a Empresa adota o seguinte conjunto de compromissos:

- Respeitar toda a legislação e a regulamentação em vigor, externa e interna, em todas as matérias aplicáveis;
- Selecionar fornecedores e prestadores de serviços que adotam boas práticas laborais e de segurança no trabalho, que respeitem a dignidade humana e a lei em geral;
- Na seleção de fornecedores e prestadores de serviços, adotar e manter critérios transparentes e pré-definidos, tanto no plano técnico como no económico;
- Cumprir a norma interna de qualificação de fornecedores e prestadores de serviço, e dar conhecimento dos resultados da sua aplicação aos interessados, de forma sucessiva e em tempo útil, fomentando a melhoria contínua;
- Tratar os fornecedores e prestadores de serviços com lealdade e honestidade, com uma comunicação clara, rápida e regular, informando da seleção ou não seleção, e das razões para a decisão.

VALIDADE E COMUNICAÇÃO

Esta política entra em vigor no dia 2 de dezembro de 2025, tendo a validade de 3 anos, sendo passível de revisão intercalar, caso se justifique.

A Empresa tomará medidas para que todos os seus fornecedores e prestadores de serviços, e demais destinatários, tenham conhecimento e compreendam o âmbito desta Política, através do envio oportuno a cada fornecedor e prestador de serviços, da publicitação interna e através do site da Empresa.

Vale de Cambra, 2 de dezembro de 2025

A Administração



Página 2